



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

I DOS RECURSOS

O Instituto Consulpam comunica que não houve nenhuma solicitação de recurso contra o resultado final.

Contudo, retifica-se o resultado para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, pois, conforme o Edital que rege o certame, a quantidade de vagas ofertadas para o referido cargo é de apenas **01 (uma)**, entretanto, na publicação do resultado final, os dois primeiros candidatos aprovados foram enquadrados como APROVADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS, não obstante haja apenas 01 (uma) vaga prevista. Portanto, retifica-se a classificação considerando o que está previsto no edital, ou seja, apenas 01 (uma) vaga, apenas um candidato dentro do referido limite.

A lista de candidatos aprovados para as vagas de pessoa com deficiência também foi ajustada para uma melhor compreensão de sua classificação.

Nos demais cargos, a correção se deu de forma inequívoca.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2019.

INSTITUTO CONSULPAM